



MUNICÍPIO DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N. 11.311.33/0001-58

LEI MUNICIPAL nº 335, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece a Associação de Apoio e Desenvolvimento Social Cametaense - ADESC como Entidade Filantrópica de Utilidade Pública e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica considerado como Utilidade Pública a Associação de Apoio e Desenvolvimento Social Cametaense - ADESC, entidade civil, cuja sede nesta Cidade, com fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Art. 2º - O reconhecimento Utilitário da Associação de Apoio e Desenvolvimento Social Cametaense - ADESC pelo Poder Público Municipal envolve, além de outros amparados por Lei Federal os seguintes benefícios:

- a) Isenção de impostos e taxas municipais incidentes sobre patrimônio da entidade e os decorrentes relacionamento com a administração municipal;
- b) Inscrição e cadastro nos órgãos fazendários e assistenciais do município;
- c) Acesso a convênios, acordos e outros instrumentos bilaterais que envolvam o município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cametá/PA, 08 de janeiro de 2020.



JOSE LUIS FERREIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal de Cametá, em exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI MUNICIPAL nº 335**, de 08 de janeiro de 2020, a qual **Reconhece a Associação de Apoio e Desenvolvimento Social Cametaense – ADESC como Entidade Filantrópica de Utilidade Pública e dá outras providências.**

Cametá, 08 de janeiro de 2020.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos.

Secretária Municipal de

Administração

Decreto nº 008/2017